

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Ampliação da Frota de Ambulâncias - E 023/2020	
Codificação: 10.302.0045.3.052	Unidade Executora: FMS
Produto: Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de Ambulância.	

LEI Nº 2315/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 685.308,92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 685.308,92 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2315/2020**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99.99.999.9999.9.999			
RISCONT - Reserva de Contingência	9.999.99.00 - 1.530.0104	685.308,92	
07.01-08.242.0123.4.040			
FMS - Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G	3.390.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
07.01-08.242.0123.4.041			
FMS - Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B	3.390.39.00 - 1.530.0104		125.308,92
07.01-08.242.0123.4.042			
FMS - Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, B 017/2020-J, E 019/2019-G, E 020/2020-D	3.390.39.00 - 1.530.0104 4.490.52.00 - 1.530.0104		185.000,00 60.000,00
07.01-08.242.0123.4.043			
FMS - Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D	3.390.39.00 - 1.530.0104 4.490.52.00 - 1.530.0104		195.000,00 60.000,00
07.01-08.242.0123.4.044			
FMS - Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L	3.390.39.00 - 1.530.0104		20.000,00
TOTAL		685.308,92	685.308,92

ANEXO II DA LEI Nº 2315/2020**LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)**

Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G					
Codificação: 08.242.0123.4.040	Unidade Executora: FMS				
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>				
Finalidade: Garantir recursos financeiros para a COMDEF, apoiar instituições dedicadas às causas de pessoas com deficiência, bem como para realizar despesas com a publicidade do Conselho.					
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B					
Codificação: 08.242.0123.4.041	Unidade Executora: FMS				
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>				
Finalidade: Apoiar financeiramente a FUMPED na implantação de programas e ações a serem selecionados e definidos pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e destinados às pessoas com deficiência.					
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	125.308,92
2021	----			2021	----

Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, E 017/2020-J, E 019/2019-G, E 020/2020-B					
Codificação: 08.242.0123.4.042	Unidade Executora: FMS				
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>				
Finalidade: Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	245.000,00
2021	----			2021	----

Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D					
Codificação: 08.242.0123.4.043	Unidade Executora: FMS				
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>				
Finalidade: Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	256.000,00
2021	----			2021	----

Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L					
Codificação: 08.242.0123.4.044	Unidade Executora: FMS				
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>				
Finalidade: Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.					
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	20.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DA LEI Nº 2315/2020**LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)**

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G		
Codificação: 08.242.0123.4.040	Unidade Executora: FMS	Unidade de Medida: Unidade
Produto: Emenda Atendida	Meta: 1	
Finalidade: Garantir recursos financeiros para a COMDEF, apoiar instituições dedicadas às causas de pessoas com deficiência, bem como para realizar despesas com a publicidade do Conselho.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B		
Codificação: 08.242.0123.4.041	Unidade Executora: FMS	Unidade de Medida: Unidade
Produto: Emenda Atendida	Meta: 1	
Finalidade: Apoiar financeiramente a FUMPED na implantação de programas e ações a serem selecionados e definidos pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e destinados às pessoas com deficiência.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, E 017/2020-J, E 019/2019-G, E 020/2020-B		
Codificação: 08.242.0123.4.042	Unidade Executora: FMS	Unidade de Medida: Unidade
Produto: Emenda Atendida	Meta: 1	
Finalidade: Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D		
Codificação: 08.242.0123.4.043	Unidade Executora: FMS	Unidade de Medida: Unidade
Produto: Emenda Atendida	Meta: 1	
Finalidade: Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L		
Codificação: 08.242.0123.4.044	Unidade Executora: FMS	Unidade de Medida: Unidade
Produto: Emenda Atendida	Meta: 1	
Finalidade: Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.		

LEI Nº 2316/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R\$ 171.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.